



**Portaria nº 039/2024**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA “L”, DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

RESOLVE:

**Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA Nº 230/2009** que concedeu Pensão por Morte, a partir de 10 de novembro de 2006, a Senhora **RITA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA** (esposa), dependente do Sr. **JOÃO PEREIRA DA SILVA**, servidor da Prefeitura Municipal de Cordeiro, no cargo de **GARI**, Nível I, Padrão E, Matrícula nº 50078070.

**Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo nº 40 - §§ 2º e 7º - Inciso II da CF/1988, revisada pela EC-41/2003, c/c. artigo 2º – Inciso II e artigo 15 da Lei Federal nº 10.887/04.

**Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS:**

PARCELA ÚNICA .....	R\$ 532,88
---------------------	------------

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 18 de junho de 2024

Rodrigo Damiano Gomes

Presidente do IPAMC

**PUBLICAÇÃO**

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ**

Número nº: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_